

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **ITMS do Brasil Telemedicina Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38.411-186, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Procurador, Sr(a). **Oswaldo Camargo Neto**, portador do RG nº 29.295.295-8 SSP/SP e do CPF nº 363.188.198-35, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 29 de dezembro de 2022, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 98/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global estimado de R\$ 11.000,40 (onze mil reais e quarenta centavos), cuja distribuição se dá conforme segue:

- a) R\$ 830,80 (oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), mensal, referente a 80 (oitenta) exames/laudos mensais, com tempo de resposta em até 24 horas e 02 equipamentos eletrocardiógrafos em comodato, totalizando ao ano o valor de R\$ 9.969,60 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
- b) R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) relativo ao custo do ECG extra, estimada a quantidade por mês de 10 (dez) exames, totalizando R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) mensais, perfazendo ao ano um total estimado de R\$ 1.030,80 (um mil, trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de dezembro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

ITMS do Brasil Telemedicina Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG